

SUMÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.....	1
CONSELHO SUPERIOR.....	1
CORREGEDORIA.....	1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1
OUIDORIA.....	1
DIRETORIA GERAL.....	1
DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA.....	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	1
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	1
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E OBRAS.....	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	1
DIRETORIA DE FINANÇAS.....	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 359/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações supervenientes, RESOLVE designar os Defensores Públicos DANIEL NICORY DO PRADO e ANDRÉ MAIA DE CARVALHO MARTINS para atuarem, em caráter excepcional e escopo colaborativo, no bojo da Ação Penal nº 8001488-19.2025.8.05.0079 (processo principal), no IP nº 8000906-19.2025.8.05.0079 e nos Autos nº 8005816-89.2025.8.05.0079, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis/BA e todos os atos e acompanhamentos decorrentes Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 05 de março de 2026.
CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA
Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

IX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 02/2026 - DE RETIFICAÇÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições do IX Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial I da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado da Bahia, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, edição de 24/02/2025, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2026:

CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS CANDIDATAS COM DEFICIÊNCIA

Itens 4.4.1 e 4.14

Leia-se como segue e não como constou:

- 4.4.1 Para o preenchimento das vagas reservadas serão convocados exclusivamente pessoas candidatas com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenche-las, as pessoas candidatas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 4.14 As vagas definidas no capítulo 1 deste Edital que não forem providas por falta de pessoas candidatas com deficiência ou por reprovação no Concurso ou pela Junta Médica serão preenchidas pelas demais pessoas candidatas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

II. ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DIREITOS HUMANOS

1. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos, políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Origem e sentidos. Teoria Geral dos Direitos Humanos. Conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Construções, desconstruções e reconstruções históricas. Colonialidade e decolonialidade. Universalismos, relativismos, imperialismos e fundamentalismos. Os direitos humanos na zona de contato entre globalizações rivais. Dignidade humana e suas releituras, processos de subjetivação, diferenças e desigualdades. Biopolítica. Necropolítica. Estado de exceção como paradigma político. Pluralismos jurídicos. Seletividade dos direitos humanos, paradoxos, fragilidades e contradições. Movimentos sociais: lutas, retrocessos e resistências. Atuação contra-hegemônica. Paradigma multicultural, intercultural e complexo. Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Ideologia. Guerra ao Terror. Obrigações estatais. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e políticas públicas. Interseccionalidades. Amefricanidades. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e standards internacionais. Referenciais normativos internacionais sobre empresas e direitos humanos. Mídia, meios de comunicação e tecnologias. Educação em direitos humanos. Práticas pedagógicas emancipatórias e seu diálogo com a educação em direitos humanos. Direito pandêmico. Direitos Humanos em Espécie. Direitos culturais. Liberdade de expressão. Liberdade de opinião e funcionários públicos. Direito à comunicação. Direitos pré-processuais. Direito de resistência.

2. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias. Enfrentamento de situações de emergência. Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e

sanções. Direito Internacional Humanitário: princípios, incidência, características, especificidades e costumes. Direito Internacional Penal: princípios, incidência, características e especificidades. Direito Internacional dos Refugiados: princípios, incidência, características e especificidades. Convergências, divergências e interações com o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Tribunal Penal Internacional. Referenciais normativos sobre Direito Internacional Humanitário, Direito Internacional Penal e Direito Internacional dos Refugiados.

3. Sistema global de proteção e promoção internacional dos direitos humanos. Organização das Nações Unidas (ONU). Normas de organização e funcionamento. Órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Mecanismos e órgãos de monitoramento. Órgãos e mecanismos convencionais e extraconvencionais. Atribuições. Estrutura. Competência. Acesso. Funcionamento. Regulamentos e estatutos. Procedimentos. Admissibilidade. Decisões. Supervisão de cumprimento de suas decisões. Mecanismos de apuração de violações de direitos humanos no sistema global. Sistema da Organização das Nações Unidas. Conselhos. Comitês Temáticos. Revisão Periódica Universal. Revisão pelos pares. Agências especializadas, fundos e programas do Sistema ONU com atuação no Brasil: atribuições, estrutura, competência, acesso, funcionamento, documentos e normativas. Regulamentos e estatutos. Acordos internacionais. Procedimentos. Possibilidades de atuações formais e informais no sistema global. *Amicus Curiae*, Audiências Públicas, Consultas Públicas, Fóruns interinstitucionais e Grupos de articulação e comissões de conciliação em políticas públicas. Lobby, grupo de pressão, controle social e *accountability*. Representação, representatividade, lugar de fala e direito ao discurso. Referenciais normativos no sistema ONU (Convenções, Protocolos, declarações, tratados, acordos e documentos análogos). Casos contenciosos, medidas urgentes, cautelares e provisórias. Relatórios estatais e da sociedade civil. Comentários gerais e recomendações gerais. Jurisprudência contenciosa e consultiva.

4. Sistema regional interamericano de proteção e promoção dos direitos humanos. Organização dos Estados Americanos (OEA). Normas de organização e funcionamento. Órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Mecanismos e órgãos de monitoramento. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Relatorias Temáticas. Atribuições, estrutura, competência, acesso e funcionamento. Regulamentos e estatutos. Acordos internacionais. Procedimentos. Admissibilidade. Decisões e sentenças. Supervisão de cumprimento de decisões. Mecanismos de apuração de violações de direitos humanos no sistema interamericano. Relatorias Temáticas e Relatorias Especiais no sistema interamericano. Sistema da Organização dos Estados Americanos. Possibilidades de atuações formais e informais no sistema interamericano. *Amicus Curiae*, Audiências Públicas, Consultas Públicas, Fóruns interinstitucionais e Grupos de articulação e comissões de conciliação em políticas públicas. Lobby, grupo de pressão, controle social e *accountability*. Representação, representatividade, lugar de fala e direito ao discurso. Medidas cautelares e medidas provisórias. Referenciais normativos no âmbito interamericano (Convenções, Protocolos, declarações, tratados, acordos e documentos análogos). Diferenças e similaridades entre os sistemas regionais de proteção e promoção dos Direitos Humanos. Jurisdição contenciosa e consultiva. Organismos Especializados no âmbito da OEA: Organização Panamericana de Saúde (OPS), Instituto Interamericano da Criança e Adolescentes (IIN), Comissão Interamericana de Mulheres, Instituto Panamericano de Geografia e História e Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) - atribuições, estrutura, competência, acesso, funcionamento, documentos e normativas.

5. Direitos humanos e ordenamento jurídico brasileiro. Implementação dos direitos humanos no Brasil. Incorporação das normas internacionais de proteção de direitos humanos ao direito brasileiro. Posição hierárquica dos tratados internacionais de direitos humanos no Direito interno e teorias correlatas. Federalização de crimes contra os direitos humanos. Execução de decisões oriundas de órgãos internacionais de direitos humanos no Brasil. Diálogo das cortes. Controle de convencionalidade. Princípio da subsidiariedade e seus desdobramentos internos. Programas e políticas nacionais de direitos humanos no Brasil. Experiências brasileiras de participação e gestão democráticas: Conselhos de Direitos, Conselhos Gestores de Políticas Públicas, Conferências, Orçamento Participativo, Audiências Públicas e Consultas Públicas. Controladorias, Ouvidorias e Auditorias. Instituição Nacional de Direitos Humanos. Mecanismo de Enfrentamento e Combate à Tortura. Comissão Nacional da Verdade. Mecanismos de participação social nas políticas nacionais de direitos humanos. Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça. Litigância estratégica em direitos humanos. Casos paradigmáticos. Impacto estrutural das decisões. Remédios estruturais. Sentenças estruturantes e monitoramento de cumprimento.

6. Referenciais normativos (declarações, tratados, convenções, protocolos e documentos análogos). Carta das Nações Unidas. Declaração Universal de Direitos Humanos. Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. Convenção sobre Privilegios e Imunidades das

Nações Unidas. Convênio pelo qual se Estabelece a Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas. Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro. Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher Casada. Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher. Convenção Relativa à Escravidão. Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravidão, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravidão. Convenção sobre Privilegios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas. Convenção sobre Consentimento para Casamento, Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento. Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio e Protocolo Final. Convenção de Viena sobre Relações Consulares. Convenção sobre Não Aplicabilidade sobre Limitações Estatutárias a Crimes de Guerra e Crimes contra a Humanidade. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Protocolos Opcionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Protocolo Opcional. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e Protocolo Opcional. Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e Protocolo Opcional. Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados. Convenção Internacional contra Apartheid nos Esportes. Convenção Internacional sobre Direitos das Crianças e Protocolos Opcionais. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias. Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Convenção sobre Diversidade Biológica. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI). Convenção Internacional para a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas. Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e Protocolos Adicionais. Acordo sobre Privilegios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional (TPI). Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado. Convenção Internacional para a Supressão de Ato de Terrorismo Nuclear. Metas de Desenvolvimento do Milênio. Agenda 2030 da ONU e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimento Forçado. Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso. Carta de Constituição da Organização Mundial de Saúde. Regulamento Sanitário Internacional. Carta da Organização dos Estados Americanos. Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Protocolo à Convenção Americana sobre Direitos Humanos referente à Abolição da Pena de Morte. Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ("Protocolo de San Salvador"). Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"). Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. Convenção Interamericana contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância. Carta Democrática Interamericana. Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão. Princípios e Boas Práticas para a Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas. Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre o Fundo de Assistência Jurídica do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Estatuto da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o Funcionamento do Fundo de Assistência Jurídica às Vítimas. Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Políticos da Mulher. Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Cíveis da Mulher. Código Sanitário Panamericano e Protocolo Anexo. Convenção Interamericana sobre Asilo Diplomático. Convenção Interamericana sobre Asilo Territorial. Convenção para o Fomento das Relações Culturais Interamericanas. Convenção Interamericana sobre Condição dos Estrangeiros. Convenção

Interamericana sobre Tratados. Convenção Interamericana sobre Funcionários Diplomáticos. Convenção Interamericana sobre Agentes Consulares. Convenção Interamericana sobre Asilo. Convenção Interamericana sobre Deveres e Direitos dos Estados nos casos de Lutas Cíveis. Convenção Interamericana para Prevenir e Punir Ato de Terrorismo. Convenção Interamericana contra a Corrupção. Convenção Interamericana sobre a Defesa do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Artístico. Convenção de Extradicação. Convenção Interamericana sobre Conflito de Leis em matéria de Adoção de Crianças e Adolescentes. Convenção sobre Obrigações Alimentares. Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Crianças e Adolescentes. Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Crianças e Adolescentes. Convenção Interamericana para Facilitar a Assistência em casos de Desastres. Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos. Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais. Convenções de Genebra e Protocolos Adicionais. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados e Protocolo. Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados. Protocolo sobre Armas Laser que causam a Cegueira. Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas. Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo. Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição. Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (Convenção Da Haia), incluindo o Regulamento de Execução, o Protocolo da Convenção e as Resoluções da Conferência. 7. Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em matéria relativa ao conteúdo programático de Direitos Humanos no presente edital.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2026, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Salvador/BA, 05 de março de 2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA
Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA DPE DE 04/03/2026.

Onde se lê:

ANEXO I

Nº	UNIDADE	COMARCA	MATÉRIA/ TEMÁTICA	DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL
17	1º DP de Tucano	Tucano	Crime, Júri, Execução Penal e Ato Infracional	10ª Regional

Leia-se:

ANEXO I

Nº	UNIDADE	COMARCA	MATÉRIA/ TEMÁTICA	DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL
17	1º DP de Tucano	Tucano	Crime, Júri, Execução Penal e Ato Infracional	1ª Regional

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 349/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000003532-7, RESOLVE deferir o pedido de alteração do gozo de férias do Defensor Público LUCAS SILVA MELO, referente ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, previstas para o período de 23/3/2026 a 11/4/2026, a fim de usufruir em 1º/6/2026 a 20/6/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 5 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 350/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0453.2026.000003605-0, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público DIOGO ALBUQUERQUE CARVALHO, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 16/3/2026 a 4/4/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 5 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 351/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0140.2026.000001543-7, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público ALEXANDRE ALVES DE SOUZA, referentes ao 2º período aquisitivo de 2024/2025, programadas para 21/11/2025 a 10/12/2025, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 5 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 352/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0232.2026.000003615-5, RESOLVE designar, com efeitos retroativos, a Defensora Pública MANUELA DE SANTANA PASSOS, para exercer em caráter excepcional, a substituição prevista no artigo 141 da LC Estadual nº 26/2006, junto ao 6º DP de Paulo Afonso, no período de 25/2/2026 a 26/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 05 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 353/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0064.2026.000003132-5, RESOLVE designar, com efeitos retroativos, a Defensora Pública GABRIELA BITTENCOURT FANECA TRIGUEIRO para exercer, em caráter excepcional, a substituição prevista no artigo 142 da LC Estadual nº 26/2006, junto ao 21º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial, no período de 19/2/2026 a 20/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 05 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA
Subdefensora Pública Geral